

indícios de direcionamento na Concorrência Pública n.º 02/2006 (prestação de serviços de exames médicos e avaliação psicológicas especializadas ao DETRAN/PA).

Por intermédio deste, fica informado aos interessados (Lívio Rodrigues de Assis e Alberto Campos Ribeiro), sobre a promoção de arquivamento proferida nos autos do Inquérito Civil, posto não terem sido encontrados para suas ciências pessoais, após exauridas as tentativas de suas localizações. Aos interessados, informa-se que têm a faculdade de encaminhar ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, se assim desejarem, razões escritas ou documentos, que serão incorporados aos autos do procedimento, com o propósito de obstar seu arquivamento. Belém/PA, 07 de agosto de 2020.

SANDRO RAMOS CHERMONT

5º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Protocolo: 568178

Ministério PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 015/2020-7ª. PJC/MP

A 7ª Promotora de Justiça Cível de Castanhal, com fundamento nos termos do art.34 da Resolução 007/2019-CPJ, por meio da Portaria 010/2020/7ªPJC/MP, datada de 03 de março de 2020, torna pública a Prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo de PORTARIA Nº. 001/2018/7ªPJC/MP, face a necessidade de realização de diligências, o qual se encontra a disposição na 7ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, situada na Rua Maximino Porpino, nº 1202, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6400.

PORTARIA Nº 015/2020-7ª. PJC/MP

Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA-7ª - Promotora de Justiça Cível de Castanhal

Protocolo: 568067

Extrato da PORTARIA Nº 06/2020-MP/PJALM

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os artigos 129, VI da CF/2008, art. 26, I da Lei 8.625/93, art. 54, I da Lei complementar Estadual 057/2006, art.8º, da Resolução 174/2017 do CNMP e art. 31 da Resolução 07/2019 do CPJ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000775-152/2020-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000- Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 06/2020-MP/PJALM

Polo Passivo: Delegacia de Polícia Civil de Almeirim/Secretaria da Vara Única de Almeirim/Carceragem de Almeirim e Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará.

Assunto: Cumprimento das determinações oriundas da Corregedoria Geral de Justiça do MPPA-Monitorar a alimentação do banco nacional de mandados de prisão (BNMP), do cadastro nacional do sistema penitenciário, do sistema de cadastro de feminicídio, bem como monitorar indicadores de criminalidade no município de Almeirim.

Olívia Roberta Nogueira de Oliveira- Promotora de Justiça

Protocolo: 568130

INQUÉRITO CIVIL 05/2020-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, em substituição, no uso de suas atribuições de defesa do urbanismo e do patrimônio cultural, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento administrativo:

INVESTIGADO: MUNICÍPIOS DE MARITUBA, ANANINDEUA E BELÉM

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar a ausência de cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado em 2013, perante o Ministério Público, tendo em vista que a inércia dos referidos municípios nas ações voltadas à coleta seletiva tem impactado de forma reiterada o meio ambiente de Marituba, com a destinação indevida de resíduos sólidos que deveriam ser objeto de adequado tratamento e reciclagem em lugar de remessa ao aterro sanitário de Marituba, fatores que consubstanciam fortes indícios de danos ambientais ao meio ambiente local.

Marituba, 07 de agosto de 2020.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

5ª Promotora de Justiça de Marituba

Protocolo: 568317

PORTARIA Nº 2050/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 27, §3.º, inciso I da Resolução n.º 07/2019 do Colégio de procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará que determinou fosse designado outro Membro para atuar no Inquérito Civil SIMP n.º 000937-125/2018.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Dr. BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, TITULAR DO 1.º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO, ou quem suas vezes fizer, para atuar no INQUÉRITO CIVIL SIMP N.º 000937-125/2018 e tomar providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de julho de 2020.

GILBERO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 568267

EDITAL Nº 11/2020-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Administração para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Nordeste I

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Administração, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Nordeste I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2021
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2021
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2022
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 005/2019 - MP/PA	23/05/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2020
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2021
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2021
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR - ICES UNAMA	Acordo de Cooperação nº 01/2019 - MP/PA	21/05/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2020
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2022
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 010/2016-MP/PA	16/08/2020
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2021
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018- MP/PA	07/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR- (FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPES	Acordo de Cooperação nº 03/2018- MP/PA	06/11/2020
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2021
CENTOR UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIAS-SELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2021